



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 29 / 97

PROTOCOLO N.º 27 / 105 / 1997 Funcionário

Sr. Presidente;

CONSIDERANDO, que a iluminação pública representa de uma forma, mais segurança ao munícipe;

CONSIDERANDO, que além de segurança, devemos promover conforto e bem estar a municipalidade, benefícios estes que nos propomos como Vereadores dessa Edilidade.

I N D I C O ao Exmº. Sr. Chefe do Executivo, estudar a possibilidade de mandar executar a instalação de 3 luminárias nos postes já existente à Rua José Mendes Silva com a Rua João Marton Sobrinho e Rua Nossa Senhora Auxiliadora.

OUTROSSIM, que seja dado ciência de nossa iniciativa ao Sr. Marcos Ligabo, residente a Rua José Mendes Silva, 96 e ao Sr Messias Benedito da Silva a mesma Rua nº 115.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1.997.


JOSÉ CLEMENTE IZALINO

VEREADOR

P.M.D.B.

APROVADO em 26/05/97
REJEITADO
por — votos favoráveis
e — votos contrários
por
Paulo Coelho de Abreu

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente